

ANEXO VI, a que se refere o inciso I do Artigo 91 da Lei nº 13.652, de 25 de setembro de 2003

**QUADRO DO ENSINO MUNICIPAL
JORNADA DE TEMPO PARCIAL**

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
EM - 01	239,62	251,62	264,21	277,41	291,30
EM - 02	251,62	264,21	277,41	291,30	305,87
EM - 03	264,21	277,41	291,30	305,87	321,14
EM - 04	277,41	291,30	305,87	321,14	337,22
EM - 05	291,30	305,87	321,14	337,22	354,08
EM - 06	305,87	321,14	337,22	354,08	371,79
EM - 07	321,14	337,22	354,08	371,79	390,39
EM - 08	337,22	354,08	371,79	390,39	409,91
EM - 09	354,08	371,79	390,39	409,91	430,42
EM - 10	371,79	390,39	409,91	430,42	451,93
EM - 11	390,39	409,91	430,42	451,93	474,54
EM - 12	409,91	430,42	451,93	474,54	498,28

JORNADA DE TEMPO INTEGRAL

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
EM - 01	479,24	503,24	528,41	554,82	582,61
EM - 02	503,24	528,41	554,82	582,61	611,74
EM - 03	528,41	554,82	582,61	611,74	642,29
EM - 04	554,82	582,61	611,74	642,29	674,44
EM - 05	582,61	611,74	642,29	674,44	708,17
EM - 06	611,74	642,29	674,44	708,17	743,58
EM - 07	642,29	674,44	708,17	743,58	780,78
EM - 08	674,44	708,17	743,58	780,78	819,82
EM - 09	708,17	743,58	780,78	819,82	860,83
EM - 10	743,58	780,78	819,82	860,83	903,87
EM - 11	780,78	819,82	860,83	903,87	949,08
EM - 12	819,82	860,83	903,87	949,08	996,57

REFERÊNCIA	VALOR
EMS - 01	79,88
EMS - 03	88,07
EMS - 04	92,46